



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -  
PCCTAE**

*(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)*

Processo nº 23107.021055/2026-16

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)                   |                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                              | MARCELO DA SILVA PEREIRA         |                            | MATRÍCULA<br>SIAPE                                                                                                                                                                                                       | 3047536   |                                                                                                                                                                                                                  |
| CARGO                                             | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| FUNÇÃO                                            | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| LOTAÇÃO                                           | PROEX                            |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO | 29/05/2018                       | NÍVEL DE RSC<br>PRETENDIDO | <input type="checkbox"/> RSC-I<br><input type="checkbox"/> RSC-II<br><input type="checkbox"/> RSC-III<br><input type="checkbox"/> RSC-IV<br><input checked="" type="checkbox"/> RSC-V<br><input type="checkbox"/> RSC-VI | TITULAÇÃO | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental<br><input type="checkbox"/> Ensino Médio<br><input type="checkbox"/> Graduado<br><input checked="" type="checkbox"/> Especialista<br><input type="checkbox"/> Mestre |

| COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). |

**1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)**

Ingressei na UFAC em 29/05/2018, quando entrei em exercício no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, sendo lotado inicialmente no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA, da UFAC, permanecendo naquele setor de registro acadêmico até ser transferido para o Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, posto que me pós-graduei em Inclusão e Projetos Sociais e era meu interesse em participar de algum órgão ou setor dentro da UFAC que trata-se diretamente deste assunto. Ao depois, passei pela Coordenação de Psicologia, permanecendo como secretário daquela coordenação, sendo por fim lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, onde permaneço até o presente momento exercendo minhas atribuições.

Sou licenciado em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas e em Bacharelado em Direito pela UFAC, e ainda em Bacharelado em Administração pela UNINORTE, sendo que a primeira graduação foi a que me deu azo para ingressar no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, sendo meu interesse em trabalhar na educação, pois gosto das atividades de estudo, ensino, pesquisa e em extensão, pois pode atender diversos público e ajudar ao bem comum da sociedade.

## **2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)**

As atividades resultantes de minha atuação profissional no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais têm muita relação com a dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, principalmente quanto aos requisitos de participação em grupos de trabalho comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, critérios 3, 5, 7 e 9; projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada, critérios 1, 2, 9 e 11; designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas, critério 3; e produção, prospecção e difusão de conhecimento, critério 13.

### **2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

Quanto aos requisitos de participação em grupos de trabalho comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, os critérios 3, 5, 7 e 9 foram desenvolvidos por mim posto que fui nomeado para compor a Comissão de Análise e Acompanhamento dos Resultados do Argumento de de Inclusão Regional - bônus na pontuação do SISU, em 2019, ainda no NURCA, e também para o Comitê Multidisciplinar de Extensão - CME, em diversos anos, desde que fui lotado na PROEX, para avaliação de ações de extensão (curso, projetos). Além disso, trabalhei como fiscal de aplicação de prova para a PROGRAD no concurso de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC por duas vezes apoiando o desenvolvimento dos interesses da IFES. E ainda demonstro apoio tanto à instituição quanto à classe dos servidores técnicos quando concorri a exercício de mandato em entidade sindical da categoria, exercendo tal mandato por 2 (dois) anos. Ademais, representei legalmente a Instituição Federal de Ensino em outro país da América do Sul, acompanhando estudantes da UFAC, ajudando, orientando e cuidando dos estudantes e do bom nome da UFAC perante Estado estrangeiro e instituições daquele país, federais, estaduais e municipais.

### **2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

Por seu turno, a participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada, critérios 1, 2, 9 e 11, atuei como coordenador de 2 (dois) projetos de extensão e trabalhei como colaborador em outros 3 (três) na comissão organizadora de tais projetos, ajudando e apoiando os coordenadores em prol do bem comum da IFES. Em relação à formação continuada, estudei como melhorar minha atuação como servidor apto a atender as demandas da IFES e da comunidade acadêmica, sem perder de vista meu bem-estar físico e intelectual através de educação que atendesse meus interesses, os interesses da IFES e das pessoas que poderão ser ajudadas por mim com assuntos que abordavam educação física, educação infantil e comunicação em língua estrangeira. Ademais, fiz curso de fundamentos de IA no contexto do Serviço Público para saber mais sobre o assunto e como poderei contribuir mais para o serviço público através dessa ferramenta, seguindo os critérios de moral, de ética e legal.

### **2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**

Nihil;

### **2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

No que toca a designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas, critério 3, fui designado pela Administração para atuar como gestor e fiscal em diversos contratos firmados com várias empresas, tudo no interesse da IFES e para o bom andamento dos serviços prestados pela UFAC, de forma que a qualidade da educação sempre fosse melhorada, o que demonstra meu compromisso com o serviço público.

### **2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**

Nihil;

### **2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

Por fim, quanto à produção, prospecção e difusão de conhecimento, critério 13, sempre estive atento e com compromisso com as demandas do setor de trabalho, assumindo mais tarefas do que me eram determinadas, sempre ajudando meus colegas e com compromisso institucional, atuando como avaliador e elaborando diversos pareceres técnicos sobre as ações de extensão relacionadas diversos editais de extensão por vários anos, sempre procurando executar um trabalho com qualidade e em prazo regular ou até antes.

## **3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)**

A partir das atividades descritas acima, ultrapassei o desempenho ordinário das atribuições legais do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, posto que desenvolvi saberes e competências para atuar de forma a incluir pessoas na sociedade através da ampliação do acesso à educação através de ações regimentais, estatutárias e legais da IFES, coordenei, colaborei, avaliei e emiti pareceres sobre ações de extensão de interesse da IFES e da sociedade, o que fez com que eu desenvolvesse meus saberes e ampliasse minhas competências para executar muito melhor o meu trabalho como servidor e profissional, ampliando minhas responsabilidades e produzissem resultados institucionais relevantes na sociedade.

Meu aprendizado vai muito além de meus interesses, posto que coloquei meu nome para atuar representando os técnicos em educação da UFAC e também me dispondo a acompanhar estudantes, resolvendo problemas em prol da classe de técnicos e também cuidando do nome da IFES perante órgãos internacionais, o que me deu uma experiência impar para trabalhar ainda mais e melhor pela UFAC. Com os cursos que fiz, aprimorei meus conhecimentos para atendimento das demandas emergentes da IFES, do setor de trabalho e também para uma melhor comunicação com o público em geral.

#### **4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)**

Portando, o conjunto de minha trajetória se alinha ao nível RSC-V, ora pleiteado, inclusive ultrapassando a pontuação de 52 pontos e critérios mínimos exigidos para o nível, evidenciando o atendimento aos requisitos ora determinados no Decreto Federal 13.048, de 03/07/2026, vinculando as atividades desempenhadas por mim aos requisitos do nível pleiteado com grande relevância e impacto institucional.

#### **5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 07 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/08/2026, às 15:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2174197** e o código CRC **42D1B271**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021055/2026-16

SEI nº 2174197